



Câmara Municipal de Alenquer

PROCOLO Nº 344

Hora 08:30 Data 22 / 08 / 22

Joelma
Chefe de Protocolo

Estado do Pará
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00
Gabinete do Vereador Betão – UNIÃO

REQUERIMENTO Nº 07/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador do partido UNIÃO que abaixo subscreve, requer na forma regimental, e após aprovação do Plenário, que este requerimento seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Heverton dos Santos Silva, Prefeito Municipal, para que autorize a Assessoria do Poder Executivo a elaborar, em regime de urgência, um Projeto de Lei instituindo o piso salarial dos Enfermeiros, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, para ter a devida adequação, conforme o que dispõe a Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, alguns estados e municípios já implantaram a devida adequação, visto que, essa lei é reflexo de uma luta árdua dos profissionais da enfermagem, alcançada através da Lei Federal 14.434/2022. Portanto, é necessário que os municípios regulamentem lei própria e apliquem o piso salarial para os servidores da mesma categoria no âmbito municipal, o que nos faz solicitar que essa providência seja agilizada, para que os servidores recebam os salários compatíveis com a lei. Diante disso, solicito aos nobres Pares apoio para aprovação deste requerimento.

SALA DE SESSÕES, PLENÁRIO CARINO DE SENA SIMÕES, em 22 de agosto de 2022.

Luís Alberto Chaves Freire
LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE
Vereador-UNIÃO

Câmara Municipal de Alenquer
Aprovado em *unânime* discussão
por *unânime* dos vereadores presentes
Alenquer, em 23 / 08 / 2022
Presidente *Joelma*